Parauapebas - PA, 13 de setembro de 2017.

DE: Equipe de Pregão

PARA: Empresas Participantes do Processo nº 9/2017-001SEMEL.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO.

Solicitação de esclarecimento feito pela empresa Astor Staudt –Me , inscrita no CNPJ: 918243830001-78, **EM 12 DE SETEMBRO DE 2017**.

Pergunta 1: Na questão das amostras e dos folders não está claro quando deverá ser apresentado, se é junto com a proposta ou como determinará o pregoeiro, após a disputa, e se será cobrada amostra somente da empresa vencedora?

Resposta 1: – O prazo para apresentação das amostras será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor de cada item, de acordo com as exigências editalícias, conforme Aditivo nº 01.

Pergunta 2: No item 10.4.1 do edital, determina que será dada preferência a empresas sediadas no município de Parauapebas e microrregião, fomentando o comércio local de acordo com o decreto municipal.
Meu questionamento é quanto ao número de empresas locais que serão necessárias para que se cumpra a lei municipal.
Pelo nosso entendimento deverão ter minimamente 3 empresas que se enquadrem , estou certo?
Resposta 2: Sim

Pergunta 3: Se não tiver minimamente 3 empresas as demais poderão participar normalmente?
Resposta 3: Sim, conforme item 10.4.1. do edital (Será dada preferência às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativa, sediadas localmente, quando existentes, visando fomentar a economia local, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, na forma da Lei complementar Municipal nº 009/2016 e o do Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015. **Caso não compareça ao certame empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS sediadas localmente (Município de Parauapebas) ou regional o objeto será ampliada às empresas ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS nacionais).**

Cordialmente,

Léo Marcio Moraes Cordeiro
Pregoeiro

Favor comunicar o conhecimento deste imediatamente após o seu recebimento,
através do e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br